

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré
R. Salvador Lombardi Neto, 630 - Vila Zilda Natel
Sumaré - SP, 13172-530
Fone: (19) 3873.2045 | (19) 3883.3833
CNPJ: 49.632.383/0001-00
www.apaesumare.org.br



PLANO DE TRABALHO 2022

4º ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1715/2018

**SERVIÇO
“CENTRO DIA PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA”**



PLANO DE TRABALHO 2022
4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1715/2018
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E SUAS FAMÍLIAS
“CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ	CNPJ da OSC: 49.632.383/0001-00
--	---

Endereço físico da OSC: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13172-530	DDD/Telefone/Fax: (019) 3873-2045	Esfera Administrativa: Municipal
-------------------	-----------	-------------------	--------------------------------------	---

Conta Corrente: 42369-6	Banco: do Brasil (001)	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré- SP.
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL) social@apaesumare.org.br; secretaria@apaesumare.org.br.	financeiro@apaesumare.org.br;
--	-------------------------------

Nome do Dirigente: ANA APARECIDA DIAN	CPF do Dirigente: 024.428.738-42
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 4.800.854 – 004/12/86- SSP- SP	Cargo: Presidente	Função: -	Matrícula: -
---	----------------------	--------------	-----------------

Nome do Responsável Técnico: ANDRÉA REGINA COBO GIOLLI	CPF do Técnico Responsável: 066.266.048-05
---	---

RG/Órgão Expedidor/Data: SSP-SP	Cargo: Coordenadora	Função: Assistente social	Matrícula: CRESS 23.668 9ª região
------------------------------------	------------------------	------------------------------	---

[Handwritten signature]

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	Início: 01.01.2022	Término: 31.12.2022
Identificação do Objeto: “CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”		
Justificativa (Descrição da Realidade): A APAE de Sumaré, organização da sociedade civil (Lei 13.019/2014), atua com preponderância na área de Assistência Social há 43 anos, conforme seu estatuto social oferta atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com dependência e autistas com deficiência intelectual em abrangência municipal na territorialização dos oito CRAS. Compõe a rede socioassistencial que integra o SUAS no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade às Pessoas com Deficiência e suas Famílias em ações gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado na perspectiva da autonomia e participação dos usuários. Inscrita nos Conselhos Nacional de Assistência Social nº 71010.002371/2004-97, Conselho Municipal de Assistência Social nº 03/2002, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 005/94, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ressaltamos a experiência durante o ano de 2017 enquanto unidade executora deste Serviço ofertado em CENTRO-DIA para Pessoa com deficiência, de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, conforme Termo de Colaboração nº 8615/2017 em parceira com a Secretaria Municipal de Assistencial, Inclusão e Desenvolvimento Social – SMIADS, ofertando aos usuários cuidados integrais e especializados para prevenção e/ou enfrentamento das violações de direitos e redução dos índices de institucionalização, amenizando as responsabilidades dos familiares cuidadores durante o período diurno.		

3 – OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral (metas)

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA a 60 pessoas com deficiência com algum grau de dependência de 18 à 59 anos, seus cuidadores e familiares com o objetivo de ofertar atendimento especializado para este público considerando que o mesmo pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devidamente referenciados no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, em conformidade com o estatuto social da APAE - art. 9º, incisos I e II a ser ofertado a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento.

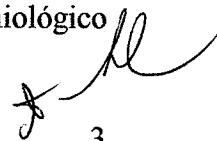
3.2 – Objetivos Específicos

- Promover atividades de convivência comunitária e familiar, de esporte, lazer, cultura, entre outras priorizando sua autonomia e fortalecimento de vínculos familiares;
- Minimizar a sobrecarga de trabalho e o stress do cuidador;
- Ampliar o acesso dos usuários a outros serviços: de saúde, de habilitação e reabilitação, saúde bucal, de educação, trabalho, cultura, acesso a documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- Atender e acompanhar o fluxo de inclusão conforme orientações da SMIADS.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

- O Serviço socioassistencial do Centro Dia seguirá o ato normativo nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Inclusão;
- Executará os protocolos e as normas sanitárias vigentes, conforme o cenário epidemiológico regional;



- Oferta diária de atendimentos e ações presenciais coletivas a todos aos 60 pessoas com deficiência e sua família de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h;
 - Atendimento interdisciplinar às famílias por meio de acolhimento, apoio, escuta qualificada das demandas, orientações sobre prevenção, cuidados sanitários e de saúde para evitar o contágio da doença do COVID-19, orientações aos familiares e ao usuário sobre condutas e procedimentos a serem adotados em caso de suspeita de contágio do corona vírus, orientações sobre os serviços oferecidos pela rede de proteção, adoção de medidas de higienização pessoal e de ambientes, visitas domiciliares, orientações sobre auxílios financeiros governamentais para garantia da segurança de renda, discutir temas relacionados a convivência, ampliação da rede de apoio e da participação comunitária, reflexões motivacionais;
 - Oferta de apoio e encaminhamentos na identificação de danos emocionais;
 - Promover atividades socioeducativas de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do Serviço e na comunidade (culinária, confecção de papel reciclado, encadernação, auto cuidado e higiene, esporte adaptado, inclusão digital, artesanato, campeonatos, atividades rítmicas, jogos de estimulação sensorial e cognitiva, filmes educativos, videokê, jogos digitais, eventos culturais e de lazer);
 - Os 60 usuários referenciados no CADÚNICO/SUAS serão agrupados em 02 coletivos, por faixa etária de 18 à 35 anos e de 36 a 59 anos em cada período -diurno e vespertino, sendo 04 horas diárias de atendimento com duas refeições, três vezes por semana, em consonância com os materiais de apoio do governo federal sobre o funcionamento do Serviço:
- “Caderno de Orientações Técnicas do Serviço Centro Dia para pessoas com Deficiência” - página 42- “Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana” a fim de que a flexibilização de horários propiciará a participação dos usuários em outros serviços ofertados no território, incluindo habilitação, reabilitação, atividades educacionais, sócio-ocupacionais, culturais entre outras que promovam a inclusão social;
- “Centro Dia de referência” - caderno de perguntas e respostas- pag. 33- “De acordo com o definido no Plano Individual de Atendimento, o horário de permanência do usuário no Centro Dia de referência pode ser:em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana”;
- Aplicação da avaliação da *Medida de Independência Funcional – MIF* aos novos usuários;

- Construção coletiva do **Plano Individual de Atendimento** – PIA com as metas a serem alcançadas e a corresponsabilidade familiar;
- Acolhida, apoio, orientação do papel protetivo na família e/ou família extensa sobre a tarefa do cuidar durante a vida e a necessidade da curatela;
- Reunião semanal com equipe interdisciplinar de referência;
- Fortalecimento de vínculos familiares e fomento à participação efetiva junto ao Serviço por meio de reuniões de pais/cuidadores responsáveis, palestras, Encontros de Família, capacitações, orientações interdisciplinares, atividades socioeducativas, de geração de renda, grupos psicossociais;
- Oferta de transporte acessível, quando necessário, que facilitem a locomoção dos usuários ao Serviço;
- Fomento ao uso da gratuidade do transporte público e treino de independência de locomoção aos que possuem potencial de aprendizagem e autonomia;
- Articulação com os equipamentos da proteção socioassistencial, das políticas públicas, Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos, com OSCs para facilitação do acesso familiar;
- Utilização de tecnologias assistivas, comunicação aumentativa e alternativa;
- Assessoria da equipe para inclusão produtiva de usuário com perfil de contratação via lei de cotas e desligamento do serviço após período de experiência;
- Registros de informações do acompanhamento familiar em prontuário do usuário;
- Participação nos Conselhos de Direitos afins.

4.2 – Locais de Execução

Unidade - 01 com abrangência municipal.

Local: APAE de Sumaré.

4.3 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade APAE de Sumaré	Quantidade de usuários	Início	Término
1-ofertar atendimento especializado às 60 pessoas com deficiência com dependência de 18 à 59 anos e suas famílias em grupos.	- atividades socioeducativas, esportivas, culturais internas e externamente, de culinária, coral, confecção de papel reciclado, encadernação	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.		60 usuários	01.01.2022	31.12.2022

5

	diariamente.					
2- elaborar anualmente Plano Individual de Atendimento-PIA dos usuários e articular reuniões com a rede socioassistencial trimestralmente para acompanhamento de casos.	-inclusão de usuários referenciados no CADÚNICO conforme fluxo de encaminhamento do CREAS.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	de 60 usuários	01.01.2022	31.12.2022
3- orientações socioassistenciais, psicossociais e interdisciplinares diariamente às 60 famílias e em grupos socioeducativos e de geração de renda semanalmente.	-palestras, encontros, reuniões de pais, atividades socioeducativas mensalmente.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	de -60 usuários	01.01.2022	31.12.2022
4- articular semanalmente a rede socioassistencial e demais políticas públicas no território para encaminhamento e participação dos 60 usuários e suas famílias.	-acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	de -60 famílias	01.01.2022	31.12.2022

5- CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Psicóloga
- 01 Assistente Social
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Professor de Artes
- 01 Professor de Música
- 01 Professor de Educação Física
- 01 Educadora Social
- 01 Cuidadora Social
- 01 Motorista

5.2– Instalações

Área Social – bloco “A”
Sanitários adaptados

Espaço de acolhimento	01
Salas de atendimento individualizado com divisórias e ventiladores	01
Sala de coordenação	01
Sala de reunião de equipe e orientação familiar	01

ESPAÇOS COMPARTILHADOS

Sala de espera	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Pátio	01
Quadra poliesportiva	01
Sala de informática	01
Sala de geração de renda	01
Salas para grupos de usuários do Centro Dia	02
Academia ao ar livre adaptada	01

Condições materiais: mesas, cadeiras, longarinas, armários de aço, computadores, impressora multifuncional, arquivos de aço, DVD Player, bebedouros, aparelhos telefônicos, internet, tela e Datashow, câmera digital, notebook, Smart TV LED 49", Videokê, instrumentos musicais de percussão, jogo bocha adaptado. *Para confecção de papel reciclado:* prensa hidráulica, prensa de ferro manual, liquidificador industrial, fogão de duas bocas, fragmentadora. *Para encadernação:* prensa de madeira, encadernadora elétrica e manual, seladora elétrica, furadora elétrica, serrilhadeira e vincadeira conjugada, perfuradora e prensa manual para costura, balancim, aplicador de ilhós. *Para geração de renda às famílias:* máquina de costura bordadeira, máquina de costura overloque, máquina de costura reta, micro-ondas, fit laser.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS (parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)

O monitoramento das ações será realizado por meio de:

- matrículas na instituição conforme fluxo de inclusão;
- lista de presença dos usuários nos grupos e das famílias em palestras, encontros, reuniões para efetiva participação, de modo que haja processos decisórios baseados no diálogo e corresponsabilização;
- assinatura da família/cuidador mediante relatórios de orientações socioassistenciais, psicossociais ou interdisciplinares;



- relatórios socioassistenciais e de visitas domiciliares nos prontuários;
- registro fotográfico das atividades nos relatórios;
- divulgação dos Serviços ofertados à população por meio de jornais, rádio, internet.

A avaliação junto às famílias ocorrerá por meio dos seguintes indicadores quadrimestralmente:

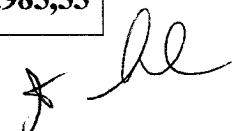
- **indicadores de autonomia e participação social**, cuja construção pode ter como base os sugeridos por Arregui et al (2004a, p. 112-13) e se relacionam às seguintes dimensões:

- acesso do usuário a outros serviços no território;
- condições de moradia do usuário;
- melhora da inclusão produtiva da família – acesso a trabalho e renda e a benefícios;
- situação de risco pessoal e social por violação de direitos;
- satisfação e autoestima e participação social do usuário.

7- PLANO DE APLICAÇÃO: Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

Fontes de recursos: Fonte 01- Municipal – R\$ 394.266,00
Fonte 02- Estadual - R\$ 10.335,60
Fonte 05- Federal - R\$ 75.225,00
TOTAL.....R\$ 479.826,60

Natureza da despesa	Valor anual R\$	Valor mensal R\$
Código de especificação	Concedente	
RECURSOS HUMANOS.....	419.826,60	34.985,55
MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO.....	12.000,00	1.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	12.000,00	1.000,00
DESPESAS COM TRANSPORTE.....	36.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 479.826,60	R\$ 39.985,55




8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Federal: R\$ 6.268,75
Estadual: R\$ 861,30
Municipal: R\$ 32.855,50
TOTAL.....R\$ 39.985,55

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55

Pede deferimento,

Sumaré, 14/12/2021.


ANDREA R. COBO GIOLLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRESS 23.668 - 9ª Região


ANA APARECIDA DIAN
PRESIDENTE
RG nº 4.800.854-0

09 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Luiz, 14/12/2021



Mirela Fernandes Cia Medeiros
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social